

Lei nº 526

Autoriza obras de reparo dos galpões e a construção de nova captação e rede de água potável no Bar da Represa Saturnino de Brito e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Fozos de Baldas decretou e em sancionou a seguinte lei: -

- Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a executar, por administração, as obras de reparo dos galpões e a construção de nova captação e rede de água potável no Bar da Represa Saturnino de Brito, podendo dispendê-las até a importância de Cr\$ 53.170,00 (cinqüenta e três mil cento e setenta cruzéis).
- Art. 2º - As obras serão executadas de acordo com os projetos, especificações e orçamentos elaborados pela Diretoria de Obras da Prefeitura.
- Art. 3º - Para bcover as despesas decorrentes do art. 1º, fica aberto um crédito especial da importância de Cr\$ 53.170,00 (cinqüenta e três mil cento e setenta cruzéis), com aplicação de parte do saldo verificado no exercício de 1956.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em con-

trário, esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Focos de Bal-
das, 26 de maio de 1957

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal

Publicada no "Diário de Focos de Baldas"
edição n.º 3715, de 22 de maio de 1957